

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Rendimento Semestral - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

(Anteriormente denominado IMGA Rendimento Mensal)

Categoria A (ISIN PTYAFHLM0009)

Categoria R (ISIN PTIGAVHM0006)

Fundo harmonizado, gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD.

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a distribuição semestral de rendimentos e o crescimento do capital investido. O fundo procura obter ganhos através do investimento em instrumentos financeiros, predominantemente de médio e longo prazo, cujo retorno dependa maioritariamente de taxas de juro dos mercados da Zona Euro.

Política de Investimento

O fundo investe predominantemente nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e, complementarmente, nos mercados organizados dos Estados Unidos da América, Noruega e Suíça.

O fundo deterá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações, emitidas por entidades privadas ou emitidas/garantidas por entidades públicas ou organismos internacionais.

O fundo não investe em ações ordinárias. Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. Poderá utilizar instrumentos derivados para cobertura de risco ou para maior eficiência de gestão, exposição que não poderá, no entanto, ultrapassar 10% do valor líquido global.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

As Categorias A e R: Destinam-se a Investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 € e de 1.000€ respetivamente.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de distribuição, com referência ao último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano (apurado no último dia útil de cada semestre), o fundo distribuirá a totalidade dos juros e dividendos obtidos pela carteira subjacente do Fundo no respetivo semestre, líquidos de impostos e outros encargos (comissões de gestão e depósito, taxa de supervisão e custos de auditoria conforme definidos neste prospeto), por crédito em conta do cliente no quinto dia útil de cada semestre subsequente.

Nessas datas, a Sociedade Gestora efetuará a divulgação do valor distribuído por UP no semestre que terminou, bem como o valor indicativo a distribuir por UP no semestre em curso.

Período mínimo recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 6 meses.

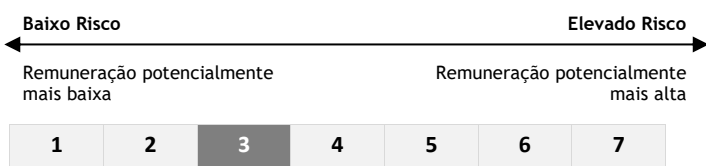
Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 6 meses.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar maioritariamente investido em obrigações pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Crédito

O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

Risco de Taxa de Juro

O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

Risco Cambial

O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

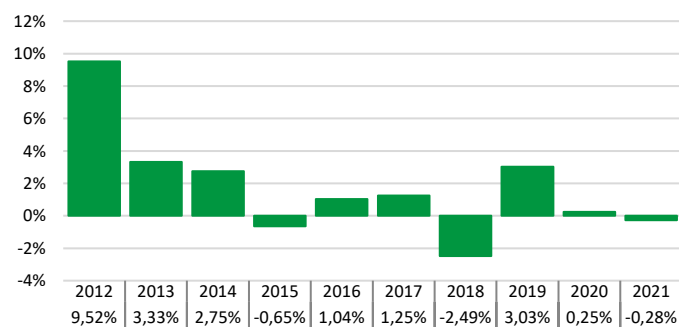
Encargos únicos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes (Categoria A) (estimativa)	0,64%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R) (estimativa)	0,64%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

Taxa de Encargos Correntes (TEC) representa uma estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano e tem em consideração a redução da comissão de gestão fixa para 0,50% no período compreendido, na Categoria A, entre 01/01/2017 e 31/12/2022 e, na Categoria R, entre 01/04/2021 e 31/12/2022 bem como o histórico da Categoria R não completar um ano civil. O relatório anual do fundo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas



Fonte: APFIPP

O Fundo altera a sua política de distribuição de rendimentos em 01/01/2017 pelo que os valores divulgados até essa data são obtidos em circunstâncias diferentes das que se passarão a aplicar após a referida alteração.

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015.

O fundo foi constituído a 1 de julho de 1996.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são: Categoria A: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto, o Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa, o Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa. Categoria R: Banco Invest, S.A., com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, em Lisboa e BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161, em Lisboa. A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, nos centros de atendimento do Banco ActivoBank, S.A., nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24), Centros de Atendimento do Banco ActivoBank e Linha Activo (+351 707 50 07 00) para os clientes que tenham aderido a esses serviços; e ainda nos sítios www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria R é comercializada em todos os balcões do Banco Invest, S.A. através do site www.bancoinvest.pt para os clientes que tenham aderido a este serviço e pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A nos Centros de Investimento BEST, que são agências do Banco BEST, e através dos canais de comercialização à distância: Internet www.BancoBest.pt, App e telefone 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 22h). Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ºA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em 03/05/2021.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.

O presente fundo, constituído em 1996-07-01 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022-10-24.